



DECRETO Nº 033, DE 21 DE AGOSTO DE 2021.

Decreta luto oficial de três dias no Município de Cidelândia em virtude do falecimento do senhor CARLOS ALBERTO SILVA MENDES (CARLOS DO DOMINGÃO), atual Secretário Municipal de Infraestrutura e Ex-vereador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, Sr. FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador e atual Secretário de Infraestrutura deste município, senhor Sr. CARLOS ALBERTO SILVA MENDES (CARLOS DO DOMINGÃO), ocorrido na noite de 20 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à esta comunidade no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Cidelandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Cidelândia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor CARLOS ALBERTO SILVA MENDES (CARLOS DO DOMINGÃO), que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Cidelândia, como cidadão e no exercício dos cargos de Ex – Vereador e atual Secretário de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal